# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebem 30/06/14
Kleila S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO N°. 558, DE 2014
(Autor: Vereador Claudio Gaiteiro)

PROPÕE A NECESSIDADE DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA MARECHAL CANDIDO RONDON COM A RUA CURITIBA, NO BAIRRO NEVA.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaiteiro, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize a sinalização com redutor de velocidade na Rua Marechal Candido Rondon com a Rua Curitiba, no Bairro Neva.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 30 de Junho de 2014.

Claudio Gaiteiro
Vereador PSL

**Justificação**

A presente proposta legislativa dispõe-se em acolher a solicitação dos moradores do Bairro Neva, que lamentam não haver um redutor de velocidade em forma de lombada na rua citada, considerando há falta de segurança no local quando se diz respeito a acidentes de trânsito, uma vez que nesta via existem escolas próximas e neste ponto é registrado pelo menos um acidente por semana, o que pode colocar a vida dos alunos em risco.

Contudo, a espera tem se delongado demais. Aguardam-se, assim, os alcances cabíveis à solução tanto almejada para o problema.